



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 052/2026

da Comissão de CONSTITUICAO E JUSTICA ao
PROJETO DE LEI N.º. 009/2025, de autoria do
Vereador ALMIR DE PAULA XAVIER.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 009/2025**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

NOMINA LOGRADOURO PÚBLICO: A RUA IDENTIFICADA COMO ESTRADA DA TELEPAR, LOCALIZADA NA VILA SOMENSI, PASSA A SER DENOMINADA DE RUA JOSÉ NUNES DOS SANTOS.

DA LEGALIDADE

O presente projeto de lei encontra-se de acordo com o artigo 34, 65 e 168 da Lei Orgânica e artigo 38 e 155 do Regimento Interno e PARECER JURÍDICO em anexo, amparado portanto na legislação vigente.

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 34. Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

XIV – dar denominações a próprios, vias e logradouros públicos, desde que não nominados anteriormente por esta Casa;

Art. 65. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XX - Oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

Art. 168. O Município não poderá dar nome de pessoas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, somente após 1 (um) ano do falecimento, poderá ser homenageada qualquer pessoa, salvo personalidades marcantes que tenham desempenhado relevantes serviços na vida administrativa do Município, do Estado e do País.

REGIMENTO INTERNO:

Art. 38. São atribuições do Plenário:

XI - dispor sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

QUÓRUM DE VOTAÇÃO:

Art. 155. Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, além de outros casos previstos pela legislação pertinente, a aprovação e alteração das seguintes matérias:

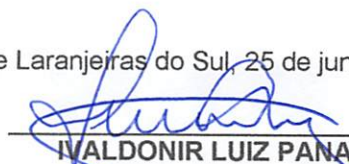
VI - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** e regular tramitação do referido Projeto de Lei, por estarem presente todos os requisitos Constitucionais, legais e de técnica legislativa, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.


RODRIGO ROCHA LOURES
Presidente

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2026.


IVALDONIR LUIZ PANATO
Secretário

MÁRCIO DOS ALEXANDRE
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

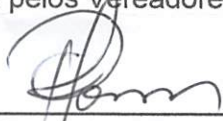
CNPJ 78.119.336/0001-65

I - CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA N.º 013/2026

DIA 25/06/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Prédio do Palácio Território Federal do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **CCJ**, com a ausência do vereador MARCIO DOS ALEXANDRE, para deliberaram sobre a seguinte Pauta: **PL N° 009/2026**, **Autoria:** Vereador MIRO XAVIER, **Súmula:** A Rua identificada como Rua da Telepar, localizada na Vila Somenzi passa a ser denominada de Rua JOSÉ NUNES DOS SANTOS. Baixe-se à CCJ e COUSP, em 1º/06/2026. Após estudos decidiu-se por acompanhar o Parecer Jurídico – opinando pela **TRAMITAÇÃO**; **PL N° 015/2026**, **Autoria:** Poder Executivo, **Sumula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Baixe-se à CCJ e CFO, em 15/06/2026. Após estudos decidiu-se por acompanhar o Parecer Jurídico – opinando pela **TRAMITAÇÃO**; **PL N° 016/2026**, **AUTORIA:** Poder Executivo, **Súmula:** Revoga a Lei N° 065/2025. Com baixa à CCJ, em 22/06/2026. Após estudos decidiu-se por acompanhar o Parecer Jurídico – opinando pela **TRAMITAÇÃO**; **PL N° 017/2026**, **AUTORIA:** Poder Executivo, **SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial. Com baixa à CCJ e CFO, em 22/06/2026. Após estudos decidiu-se em acompanhar o Parecer Jurídico – opinando p/ **TRAMITAÇÃO**. Registre-se a ausência do vereador MARCIO DOS ALEXANDRE. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, que vai a mesma assinada pelos Vereadores presentes.


RODRIGO ROCHA LOURES
Presidente


IVALDONIR LUIZ PANATTO
Secretário

MÁRCIO DOS ALEXANDRE
Relator